17/08/2022 13:31 Prefeitura de Curvelo

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO 11/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS ENTIDADES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURVELO – APAE; ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO; CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA E VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE CURVELO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo -CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 08 de junho de 2022, registrada em Ata nº. 378.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às documentações apresentadas pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar os Planos de Trabalho das Entidades: Centro Social Sopro de Vida (CNPJ nº. 04.868.084/0001-30) e Vila São Vicente de Paulo de Curvelo (CNPJ: 00.139.796/0001-68), ambos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo (CNPJ:19.994.425/0001-91) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo - APAE (CNPJ: 16.881.336/0001-40), cada um no valor de R\$ 30.000, 00 (trinta mil reais), totalizando o valor de R\$ 100.000, 00 (cem mil reais); para utilização de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar nº. 202181000789, conforme Programação nº. 312090420210004, e funcional programática nº. 08.244.5031.219G.0001.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de junho de 2022.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA Presidente do CMAS

> Publicado por: Luciana Boaventura Mendes Código Identificador:35DD6648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/06/2022. Edição 3282 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/